



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº1103, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia servidor municipal como responsável técnico fiscal para acompanhar as obras de reforma no prédio administrativo e no anexo parlamentar Câmara Municipal de João Monlevade e dá outras providências.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS, Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, que o contrato firmado entre a Câmara Municipal de João Monlevade e a prestadora de serviços Construart – Serviços de Artefatos em Construções Ltda – ME, contrato nº 29/2016 determina nos termos da cláusula 7.1 que é obrigação da Câmara credenciar, perante a contratada, servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços decorrentes de tal contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal Júlio Bruno Leite Junior (Mat. 6379), Engenheiro Civil registrado no CREA sob o nº 80.199/D, como responsável técnico para, nos termos da cláusula 7.1 do contrato nº 29/2016 firmado pela Câmara Municipal de João Monlevade, acompanhar, fiscalizar e solicitar o que bem de direito à contratada Construart – Serviços de Artefatos em Construções Ltda – ME., inclusive coletar e recusar materiais ou ainda efetuar a paralização das obras caso necessário, por fim, fazer cumprir todas as exigências contratuais previstas.

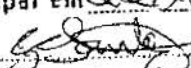
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

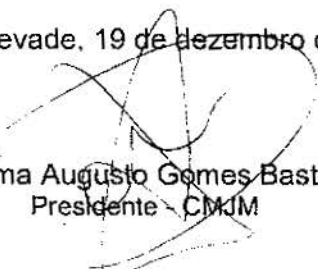
CUMPRA-SE

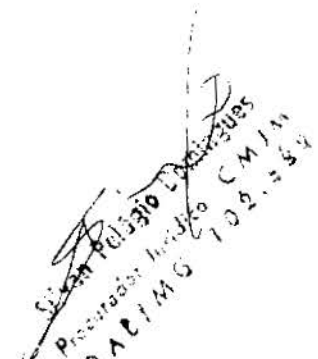
João Monlevade, 19 de dezembro de 2016.

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 22/12/2016.


Secretaria


Djalma Augusto Gomes Bastos
Presidente - CMJM


Câmara Municipal de João Monlevade
Procurador Jurídico CMJM
Djalma Augusto Gomes Bastos
10.12.2016